



## PORTARIAS DE 14 DE JULHO DE 2009

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria n.º 430/DG/DA, de 22 de outubro de 2002, publicada no B.A n.º 85 de 24 seguinte, resolve:

Nº 253 - Conceder pensão vitalícia a Maria das Dores da Conceição, companheira do ex-servidor Antônio Cândido da Silva, aposentado no cargo de Artífice de Mecânica, Classe A, Padrão NI-II SIAPE 732840, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a Coordenadoria Estadual de Pernambuco, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, Alínea "c", da Lei nº 8.112/90 e art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 12 de maio de 2009, data do falecimento do instituidor.

Nº 254 - Conceder pensão vitalícia a Eridan Monte de Aguiar, viúva, do ex-servidor Raimundo Gomes de Aguiar, aposentado no cargo de Motorista Oficial, Classe A, Padrão NI-III, SIAPE 731868, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a Coordenadoria Estadual do Ceará, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, Alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 06 de fevereiro de 2004, data do falecimento do instituidor.

Nº 255 - Conceder pensão vitalícia a Maria José de Sousa Araújo, viúva, do ex-servidor Ozivan Cavalcanti de Araújo, aposentado no cargo de Desenhista, Classe S, Padrão NI-III, SIAPE 734038, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a Coordenadoria Estadual de Pernambuco, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, Alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 31 de maio de 2009, data do falecimento do instituidor.

Nº 256 - Conceder pensão vitalícia a Margarida Maria Nunes Neves da Rocha, viúva, do ex-servidor Renato Neves da Rocha, aposentado no cargo de Engenheiro, Classe S, Padrão NS-III, SIAPE 737130, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a Coordenadoria Estadual da Bahia, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, Alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 12 de junho de 2009, data do falecimento do instituidor.

Nº 257 - Conceder pensão vitalícia a Antônia Dantas dos Santos, e temporária a Edlene Dantas dos Santos, viúva e filha respectivamente, do ex-servidor Antonio Pereira dos Santos, aposentado no cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Classe S, Padrão NI-I, SIAPE 735172, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a Coordenadoria Estadual da Paraíba, com fundamento nos artigos 215 e 217, incisos I e II, Alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 30 de maio de 2009, data do falecimento do instituidor.

Nº 258 - Conceder pensão vitalícia a Carmesilva de Souza Vieira, viúva, do ex-servidor José Vieira Neto, aposentado no cargo de Motorista Oficial, Classe A, Padrão NI-IV, SIAPE 735674, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a Coordenadoria Estadual de Sergipe, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, Alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 13 de maio de 2009, data do falecimento do instituidor.

Nº 259 - Conceder pensão vitalícia a Ana Francisca dos Santos Pereira, viúva, do ex-servidor José Antonio Pereira, aposentado no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, Classe B, Padrão NI-VI, SIAPE 735875, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a Coordenadoria Estadual de Minas Gerais, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, Alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 12 de maio de 2009, data do falecimento do instituidor.

Nº 262 - Conceder pensão vitalícia a Maria do Carmo Lima de Moraes, viúva, do ex-servidor Carlos Barbosa de Moraes, aposentado no cargo de Artífice de Estruturas de Obras e Metalurgia, Classe C, Padrão NI-V, SIAPE 737919, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a Lotação da Administração Central, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, Alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 06 de julho de 2009, data do falecimento do instituidor.

Nº 263 - Conceder pensão vitalícia a Manoelita Carneiro de Almeida, viúva, do ex-servidor Vicente Alves de Almeida, aposentado no cargo de Artífice de Mecânica, Classe A, Padrão NI-II, SIAPE 731010, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a Coordenadoria Estadual do Ceará, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, Alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2009, data do falecimento do instituidor

ALBERT BRASIL GRADVOHL

## RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 68 DA/CRH, de 24 de fevereiro de 2003, publicada no Diário Oficial da União nº 41, de 26 de fevereiro de 2003, onde se lê: "Vant. do Art. 184 Inciso II da Lei nº 1.711/52": leia-se: "Vant. do Art. 184 Inciso I da Lei nº 1.711/52".

Na Portaria nº 630 DA/CRH, de 04 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 215, de 06 de novembro de 2002, onde se lê: "aposentado com proventos integrais":leia-se: "aposentado com proventos proporcionais a razão de 31/35 avos".

## Ministério da Justiça

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIAS DE 14 DE JULHO DE 2009

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 962 - Designar CLÁUDIA HÉLIA DA SILVA para exercer o encargo de substituta do Chefe do Serviço de Apoio à Atividade Contábil da Coordenação de Contabilidade da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva, código DAS 101.1, em seus afastamentos e impedimentos eventuais.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GM nº 145, de 26 de janeiro de 2004, resolve:

## REVOGADO

Nº 963 - Art. 1º Subdelegar competência ao Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, e, nos seus impedimentos e afastamentos, a seu substituto legal, para lotar os servidores do quadro efetivo, no âmbito daquele Departamento, bem como para fixar o exercício de servidores nas carceragens do Departamento de Polícia Federal, nos termos do disposto no art. 2º da Lei nº 10.693, de 15 de junho de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 179, de 27 de fevereiro de 2007, e, nº 904, de 7 de julho de 2009.

LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO

## DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 14 de julho de 2009

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MJ nº 145, de 26 de janeiro de 2004, e com base no disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país o Delegado de Polícia Federal:

Nº 584 - RODRIGO PIOVESANO BARTOLAMEI, do Departamento de Polícia Federal -DPF, para participar do "Curso de Mestrado: Programa Internacional de Contra-Terrorismo", da Escola de Educação Executiva de Segurança Nacional da Universidade de Defesa Nacional - NDU, em Washington, D.C., Estados da América, no período de 17 de julho de 2009 a 12 de junho de 2010, incluindo o trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 08209.000196/2009-54).

LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO

## SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIAS DE 14 DE JULHO DE 2009

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, SUBSTITUTO, no uso da competência atribuída pelo inciso XII, do art. 1º, da Portaria SE nº 41, de 27 de janeiro de 2004, resolve:

Nº 27 - Designar DÉBORA LIMA FERREIRA para exercer a Função Gratificada, código FG-03, da Consultoria Jurídica.

Nº 28 - Designar ADHIM SANTIAGO JUNIOR para exercer a Função Gratificada, código FG-03, da Consultoria Jurídica.

JORILSON DA SILVA RODRIGUES

## DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

## PORTARIA Nº 136, DE 10 DE JULHO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL no uso de suas atribuições previstas no artigo 51, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional, aprovado pela Portaria GM/MJ nº 674, de 20 de março de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 206, de 31 de dezembro de 2009, que estabeleceu os procedimentos, critérios e prioridades para a concessão de financiamento de projetos, ações ou atividades com recursos do Fundo Penitenciário Nacional no exercício de 2009, resolve:

Art. 1º Constituir comissão responsável pela elaboração da matriz curricular visando subsidiar o financiamento de cursos de especialização em gestão prisional, composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do Departamento Penitenciário Nacional:  
a) André Luiz de Almeida e Cunha - Diretor de Políticas Penitenciárias, que a coordenará;  
b) Ana Cristina de Alencar Bezerra Oliveira - Coordenadora-Geral de Reintegração Social e Ensino;  
c) Vivian Murbach Coutinho - Coordenadora de Apoio à Capacitação em Serviços Penais;  
d) Rosana Miranda Lima - Técnica da Coordenação-Geral de Reintegração Social e Ensino.

II - Representante do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária

a) Milton Jordão de Freitas Pinheiro Gomes - Representante do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária;

III - Representantes das Escolas de Gestão Penitenciária:

a) Joselita Frutuoso de Araújo Macedo Filha - Representante do Centro de Educação em Direitos Humanos e Assuntos Penais da Bahia;

b) Maria Auxiliadora Zoppi - Representante da Escola de Gestão Penitenciária do Espírito Santo;

c) Flávia Cavalcante - Representante do Centro de Excelência do Sistema de Execução Penal de Goiás;

d) Claudomiro Messias de Lima - Representante da Escola de Gestão Penitenciária de Mato Grosso;

e) Pedro Carrilho de Arantes - Representante da Escola de Gestão Penitenciária de Mato Grosso do Sul;

f) Soliane Fernandes Sacramento - Representante da Escola de Gestão Penitenciária do Pará;

g) Sônia Monclaro Virmond - Representante da Escola de Gestão Penitenciária do Paraná;

h) Tatiana Messerlian La-Bella - Representante da Escola de Gestão Penitenciária do Rio Grande do Sul;

i) Maria Cecília Falcão Magalhães - Representante da Escola de Gestão Penitenciária do Rio de Janeiro;

j) Carlos Alberto Ferreira da Silva - Representante da Escola de Gestão Penitenciária de Rondônia.

IV - Representantes das Instituições de Ensino Superior:

a) Luis Carlos dos Santos - Representante da Universidade do Estado da Bahia;

b) Virginia Luna Smith - Representante do Centro Universitário de Vila Velha;

c) Naldson Ramos da Costa - Representante da Universidade Federal do Mato Grosso;

d) Pedro Sérgio dos Santos - Representante da Universidade Federal de Goiás;

e) Jackson Ciro Sandrini - Representante da Universidade Federal do Paraná;

f) José Vicente Tavares dos Santos - Representante da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;

g) Delson Fernando Barcellos Xavier - Representante da Universidade Federal de Rondônia.

§1º A Comissão deverá apresentar ao Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, no prazo 30(trinta) dias, relatório contendo a grade curricular com objetivos, ementas e a carga horária mínima recomendada das disciplinas propostas.

§2º As despesas com diárias e passagens para deslocamento dos representantes das Escolas de Gestão Penitenciária, das Instituições de Ensino superior, bem como do Representante do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária serão custeadas pelo Departamento Penitenciário Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRTON ALOISIO MICHELS

## CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

## PORTARIA Nº 10, DE 14 DE JULHO DE 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA - CNPCP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a tradição do Presidente da República conceder, anualmente, Indulto às vésperas do Natal;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de o Ministro da Justiça examinar a matéria com a devida antecedência;

CONSIDERANDO, afinal, a premência de tempo para tramitação da matéria, no âmbito deste ministério, resolve: